

ATA Nº 3.152

1 No dia cinco de novembro de dois mil e vinte cinco, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação
2 reuniu-se em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência do 1º Vice-**
3 **Presidente Sani Belfer Cardon, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 2ª Vice-Presidente**
4 **Marcia Adriana de Carvalho, Ana Rita Berti Bagestan, Antônio Maria Melgarejo Saldanha,**
5 **Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos, Fabiane Cristina Martins de Oliveira,**
6 **Fabício Soares, Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Helenir Aguiar Schürer, Iara Sílvia**
7 **Lucas Wortmann, Karla Fernanda Wunder da Silva, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís**
8 **Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro, Nélon Soares de Almeida Júnior, Nirlene Aparecida**
9 **Silveira Boeri, Oswaldo Dalpiaz, Raul Gomes de Oliveira Filho, Rose Mary Freitas da Silva,**
10 **Ruben Werner Goldmeyer, Sandra Balbé de Freitas, Sandra Beatriz Silveira, Simone**
11 **Goldschmidt e Vitor Powaczruk.** Verificada a existência de quórum, declaro aberta a Sessão
12 Plenária de 05 de novembro de 2025, na forma remota e *online*, com transmissão em tempo real,
13 pelo canal do CEEd, no YouTube, de acordo com o art. 15, § 1º do Regimento Interno do Conselho
14 Estadual de Educação. Bom dia, Senhor, Conselheiro Sani Belfer Cardon, 1º Vice-Presidente,
15 Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiras/os,
16 Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho, bem como os que nos acompanham, em tempo real,
17 pelo canal do CEEd, no YouTube. A sessão de hoje (05/11/2025), será por mim presidida, tendo em
18 vista que a Senhora Presidente, Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, está participando da 4ª
19 Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede),
20 nos dias 5 e 6 de novembro de 2025, na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre.
21 **JUSTIFICARAM** a ausência na Sessão Plenária de hoje, nos termos do Decreto. **nº 57.481, de 27**
22 **de fevereiro de 2024, art. 9º,** as Conselheiras Percila Silveira de Almeida e Sônia Maria Seadi
23 Veríssimo da Fonseca. **De acordo com o art. 16, incisos I, II e III do Regimento Interno do**
24 **Conselho Estadual de Educação apresentamos a apreciação da Ordem do Dia.** Análise e
25 votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.152, Análise das Deliberações,
26 Comunicação da Presidência, Comunicação dos Conselheiros. A seguir, o Pleno foi consultado
27 quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando
28 continuidade registra-se o exame da Ata nº 3.151. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Ao**
29 **prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos. Deliberação nº 876/2025,**
30 Processo SE nº 25/1900-002-34409-3, da Comissão de Planejamento, que “Manifesta-se favorável à
31 transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Barão de Teresópolis em Escola de
32 Ensino Médio, no município de Nova Santa Rita/RS”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor
33 Coiro. **Destaque da Relatora:** destacou o processo referente à transformação de uma Escola de
34 Ensino Fundamental em Escola de Ensino Médio no município de Santa Rita, ressaltando que essa
35 ação representa a execução do Plano de Expansão da Secretaria de Estado da Educação,
36 manifestando sua alegria e desejando sucesso à comunidade escolar. Detalhou que a escola não
37 necessitará fazer qualquer restrição na sua oferta atual para adicionar o Ensino Médio, o que torna o

1 processo apto e em condição de ser aprovado por esta Plenária. Não havendo mais manifestações,
2 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 877/2025**, Processo SE nº 25/1900-0023070-5, da
3 Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão de Educação Profissional, que
4 “Recredencia, excepcionalmente, por 2 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Colégio Estadual
5 Técnico Dr. Zeno Pereira Luz, em Encruzilhada do Sul/RS, para a oferta do Curso Técnico em
6 Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino
7 Médio. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico
8 Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, realizados nos anos letivos
9 de 2023 e 2024. Considera cumprida a providência estabelecida no item 5.4 da Deliberação CEEEd
10 nº 653/2018. Determina providências”, relatada pela Conselheira Ana Rita Berti Bagestan e
11 Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha, que na sua ausência no momento por problema de
12 conexão de internet, foi relatado pela Coordenadora da Comissão, Conselheira Nirlene Aparecida
13 Silveira Boeri. **Destaque da Relatora Ana Rita Berti Bagestan:** ressaltou que o foco do processo
14 é um credenciamento excepcional, motivado pela necessidade de atualizar os documentos
15 pedagógicos da instituição, a fim de adequá-los à legislação vigente. Destacou a importância social
16 e econômica da instituição, que está localizada no município de Encruzilhada do Sul, e o curso tem
17 um grande valor para aquela comunidade e seus arredores como fomentador do desenvolvimento do
18 município. Expressou seus votos de que a atualização documental ocorra de maneira eficaz,
19 garantindo que a escola possa contribuir por muitos e muitos anos ainda para o desenvolvimento do
20 município. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **A apreciação da**
21 **Deliberação nº 878/2025 foi postergada para o final da Ordem do Dia.** O adiamento justifica-se
22 pela indisponibilidade momentânea da 2ª Vice-Presidente, Conselheira Marcia Adriana de Carvalho
23 por problema de conexão de internet. **Deliberação nº 879/2025**, Processo SE nº 24/1900-0040901-
24 7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
25 estudos realizados por Zarahemla Cabrera Martinez, na República da Colômbia”, relatada pela
26 Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca, que na sua ausência, foi relatada pelo
27 Coordenador da Comissão, Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho. Não havendo
28 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 880/2025**, Processo SE nº 25/1900-
29 0054864-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
30 brasileiro os estudos realizados por Katuska Avila Cabrera, na República de Cuba.”, relatada pela
31 Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo mais manifestações, aprovada a
32 Deliberação. **Deliberação nº 881/2025**, Processo SE nº 25/1900-0053182-9, da Comissão de
33 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
34 por Francisco Jose Paulo Gouveia, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela
35 Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo mais manifestações, aprovada a
36 Deliberação. **Deliberação nº 882/2025**, Processo SE nº 25/1900-0055598-1, da Comissão de
37 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
38 por Fernando Vega Gutierrez, no Estado Plurinacional da Bolívia”, relatada pelo Conselheiro Raul
39 Gomes de Oliveira Filho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
40 **883/2025**, Processo SE nº 25/1900-0055714-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
41 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Florencia Barbitta Lenzi, na
42 República Oriental do Uruguai”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não

1 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 884/2025**, Processo SE nº
2 25/1900-0055549-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
3 Médio brasileiro os estudos realizados por Milvis Josefina Leonett Carrillo, na República
4 Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha. Não
5 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. Neste momento, a Presidência da Sessão Plenária
6 foi conduzida para a 2ª Vice-Presidente Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, para que o 1º
7 Vice-Presidente Conselheiro Sani Belfer Cardon relatasse a Deliberação no 878/2025. **Deliberação**
8 **nº 878/2025**, Processo SE nº 23/1900-003773-0, da Comissão de Ensino Médio e Educação
9 Superior e Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia a Escola Técnica Estadual 31 de
10 Janeiro, em Campo Bom, para a oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico
11 Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma integrada ao Ensino Médio, cessado
12 em 2021. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Contabilidade, desenvolvido
13 presencialmente, de forma integrada ao Ensino Médio, realizados na Escola Técnica Estadual 31 de
14 Janeiro, nos anos de 2015 a 2021”, relatada pelos Conselheiros Ruben Werner Goldmeyer e Sani
15 Belfer Cardon. **Destaque do Relator Conselheiro Ruben Werner Goldmeyer:** buscando dirimir
16 eventuais dúvidas do público ouvinte, apresentou uma informação sobre o processo em pauta,
17 afirmando não ter acréscimos ao mérito do mesmo. Focou na necessidade de cumprimento de uma
18 formalidade administrativa, conforme o seguinte histórico: em 2021, a instituição interrompeu a
19 oferta do curso técnico por falta de demanda; à época, o descredenciamento formal do curso não foi
20 efetivado; em 2025 a instituição solicitou um novo credenciamento, que foi apreciado e aprovado
21 pela Deliberação nº 34; essa sequência de eventos resultou, administrativamente, na existência de
22 dois credenciamentos ativos para o mesmo curso. Concluiu que o processo atual visa, portanto,
23 solucionar a duplicidade e formalizar a situação legal da instituição. **Destaque do Relator**
24 **Conselheiro Sani Belfer Cardon:** manifestou sua integral concordância com as informações
25 apresentadas pelo Conselheiro Ruben. Solicitou uma única retificação pontual, para correção do
26 registro sobre a descontinuidade da oferta do curso, ressaltando que essa ocorreu a partir do ano de
27 2022. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. Neste momento, a Presidência da
28 Sessão Plenária foi reconduzida para o 1º Vice-Presidente Conselheiro Sani Belfer Cardon que, ao
29 assumir a condução dos trabalhos, ressaltou o número reduzido de Deliberações pautadas,
30 atribuindo tal fato à observância do feriado do Dia do Funcionário Público, ocorrido na semana
31 anterior. **Comunicações da Presidência:** ANIVERSARIANTES DO MÊS DE NOVEMBRO: 11 –
32 LIZÉLIA MORAES CORREA; 12 – VERA REGINA HARDT; 19 – KARLA FERNANDA
33 WUNDER DA SILVA; 27 – JOÃO VITOR ABREU FALKEMBACH; 30 – RUBEN WERNER
34 GOLDMEYER. **Participações:** DATA: 30 de outubro de 2025 - 9 horas. EVENTO: Mesa de
35 Abertura do Seminário sobre “Busca Ativa Escolar: conquistas e desafios para o acesso,
36 permanência e o aprendizado escolar”. À tarde, das 15h às 15h35, a Presidente, Conselheira Fátima
37 Anise Rodrigues Ehlert, participou da Mesa 4 – “O Processo de Ensino e Aprendizado em pauta:
38 formação continuada e cuidado docente”. O Conselho Estadual de Educação se fez presente no
39 Seminário Busca Ativa conquistas e desafios para o acesso, permanência e o aprendizado escolar
40 participando da abertura e da Mesa 4, com o tema O Processo de Ensino e Aprendizagem em pauta:
41 Formação Continuada e Cuidado Docente, destacando-se a importância da formação como processo
42 e não apenas como curso, conforme Carlos Marcelo García. A apresentação abordou as habilidades

1 necessárias para o futuro da educação, alinhadas com a Bússola de Aprendizagem 2030 da OCDE,
2 que visa preparar estudantes para um contexto de incertezas, sendo detalhados fatores críticos na
3 educação, como a defasagem temporal e a sobrecarga curricular, e a necessidade da garantia da
4 aprendizagem através da formação e cuidado docente. Por fim, foram apresentados dados do
5 INEP/2024 sobre o cumprimento das Metas 15 e 16 do PNE, relativas à qualificação de
6 professores(as), e alerta sobre o déficit de docentes projetado para 2040 no Brasil e no Rio Grande
7 do Sul, enfatizando normativas legais que sustentam a valorização e a formação continuada.
8 DATA: 03 a 05 de novembro de 2025 – 19 horas. EVENTO: IV Seminário Nacional de Educação
9 Integral. PARTICIPANTE: Presidente Fátima Anise Rodrigues Ehlert participou da abertura.
10 Também estiveram presentes a Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos e, o Conselheiro Antônio
11 Saldanha, que na oportunidade representou a ACPM. **Comentário do Conselheiro Antônio Maria**
12 **Melgarejo Saldanha:** informou sobre a realização, com encerramento na presente data, do
13 Seminário sobre Educação em Tempo Integral, evento que compreendeu um conjunto de debates,
14 painéis e a exposição de experiências exitosas da educação em tempo integral nas escolas.
15 Ressaltou a importância do Seminário por resgatar a trajetória da educação integral, não apenas
16 como uma política pública recente, mas como um projeto de nação, tema central nas diversas
17 manifestações dos(as) participantes. O Seminário celebrou, ainda, os 40 anos dos CIEPs (Centros
18 Integrados de Educação Pública), promovendo a troca de experiências com professores(as) que
19 atuaram desde sua criação original em 1985. O objetivo principal foi dividir o significado e a
20 relevância da escola de tempo integral. Destacou que a maior parte do público presente constitui-se
21 de professores(as) e docentes do meio acadêmico de diversas regiões do Brasil, o que enriqueceu os
22 debates com vasto conhecimento e trajetória. Finalizou expressando a grande expectativa de que o
23 Seminário consolide um movimento que possa transformar as diversas realidades sociais e
24 educacionais do país por meio da expansão da educação em tempo integral. DATA: 05 e 06 de
25 novembro de 2025. EVENTO: 4ª Reunião Plenária do Foncede e Assembleia Geral Extraordinária
26 do FNCE. PARTICIPANTE: Presidente Fátima Ehlert e Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo
27 da Fonseca. A Chefe de Gabinete Maria da Graça Fiorioli participará de forma *online* da
28 Assembleia do FNCE, pois secretariava o Fórum quando presidido pela Conselheira Sônia nos anos
29 de 2006-2007. DATA: 04 de novembro de 2025 – 19 horas. EVENTO: Encontro sobre normativas
30 para o Sistema Municipal de Ensino com relação ao ensino bilíngue, promovido pelo Conselho
31 Municipal de Educação de Porto Alegre (RS). PARTICIPANTE: Conselheira Karla Fernanda
32 Wunder da Silva, Coordenadora da Comissão de Ensino Fundamental. **Comentário da**
33 **Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva:** relatou uma atividade da Assessoria Técnica,
34 configurada como uma reunião de troca de informações com o Conselho Municipal, motivada pelo
35 interesse do Órgão em compreender o processo de construção da Normativa Estadual sobre
36 Educação Bilíngue, visando à normatização da temática em âmbito municipal. Durante a reunião,
37 que durou aproximadamente uma hora e meia, foram discutidas detalhadamente as bases da
38 normativa estadual. Além disso, foram trocadas outras informações relevantes a respeito de
39 normativas e sobre a atuação de ambos os Conselhos (Estadual e Municipal). Foi um momento
40 muito importante de trocas e resultou na abertura de um canal de diálogo e colaboração contínuo
41 com o Conselho Municipal. **Convites: 1** - Recebemos, por e-mail no dia 27 de outubro de 2025, do
42 Coordenador Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS

1 (UCME/RS), convite para participar da Mesa de Abertura do Seminário Estadual Técnico da
2 UNCME/RS, a realizar-se nos dias 05 e 06 de novembro de 2025, na Unisinos, São Leopoldo (RS).
3 A 2ª vice-presidente Marcia Carvalho participará do Seminário e representará o CEEEd na mesa de
4 abertura do evento. **2** - Recebemos, por e-mail no dia 30 de outubro de 2025, do Instituto Latino -
5 Americano de Estudos Avançados – ILEA, convite para a CIRANDA PLANETÁRIA ILEA -
6 Informar, Educar, Conscientizar: você sabe a diferença? A realizar-se no dia 06 de novembro de
7 2025, às 12 horas, na sala de convivência do ILEA. **3** - Recebemos, por e-mail dia 31 de outubro de
8 2025, da Coordenação de Comunicação da Universidade de Pelotas, convites para: - Jornada de
9 Pedagogia Triangular promove integração entre os saberes científicos e tradicional, a realizar-se
10 entre os dias 03 a 05 de novembro de 2025, organizada pelo Programa de Pós-Graduação em
11 Educação (PPGE/UFPel), da Universidade; - 5º Seminário do Grupo de Estudos sobre Aquisição da
12 Linguagem Escrita (Geale), a realizar-se nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2025, promovido pela
13 Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas. **Publicações: Diário Oficial da União**, Do dia 29 de
14 outubro de 2025: a) - LEI Nº 15.240, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 Altera a Lei nº 8.069, de 13
15 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para caracterizar o abandono afetivo como
16 ilícito civil. b)- LEI Nº 15.243, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de
17 julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir assistência integral e
18 multiprofissional à criança e ao adolescente dependentes químicos e/ou com problemas decorrentes
19 do uso de drogas. Do dia 31 de outubro de 2025: - PORTARIA MEC Nº 733, DE 29 DE
20 OUTUBRO DE 2025. GABINETE DO MINISTRO - Institui o Grupo de Trabalho para discussão,
21 formulação e acompanhamento da implantação do Diploma Digital de cursos técnicos de nível
22 médio - GT do Diploma Digital de Cursos Técnicos. Do dia 03 de novembro de 2025: LEI
23 COMPLEMENTAR Nº 220, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025. Institui o Sistema Nacional de
24 Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os
25 Municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais,
26 em regime de colaboração. LEI Nº 15.247, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025. Dispõe sobre o
27 Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso). Fica instituído o Compromisso
28 Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso), por meio da conjugação dos esforços da União, dos
29 Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização
30 das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-
31 sucedidas. **2 - Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul:** - Do dia 03 de novembro de 2025:
32 LEI Nº 16.366, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025. Altera a Lei nº 11.126, de 9 de fevereiro de 1998,
33 que implanta Plano de Desenvolvimento e Valorização do Ensino Público Estadual, dispõe sobre
34 mecanismos de parceria e colaboração, institui Programa de Avaliação da Produtividade Docente,
35 dispõe sobre vencimento e dá outras providências; e altera a Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974,
36 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul.
37 **Comunicações dos Conselheiros/as: Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha:**
38 informou sobre sua participação na Audiência Pública realizada na tarde anterior, promovida pela
39 Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. O debate focou no fechamento de turmas e no
40 processo de municipalização de escolas públicas no município de Porto Alegre, uma iniciativa
41 prevista para ter início em 2026 e que envolve os Executivos Municipal e Estadual (Secretaria
42 Estadual de Educação). A audiência contou com ampla participação da comunidade escolar, com

1 presença expressiva de pais e mães que manifestaram preocupação com os impactos sociais da
2 medida. Mesa de Debates composta pela Dra. Paula Simões (Defensoria Pública), Dra. Danielle da
3 Silva (Ministério Público de Porto Alegre), Vereador Jonas Reis (Professor e Vereador da rede
4 municipal), Vereador Rafael Fleck (Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal),
5 Representantes de Entidades como CPERS, ACPM e FAMURS, entre outras. As manifestações
6 foram unânimes na preocupação quanto aos possíveis prejuízos da medida, como risco de aumento
7 da evasão escolar, ampliação da demanda por vagas na rede pública, dificuldades de deslocamento
8 de estudantes e agravamento de situações de vulnerabilidade social (conforme relatos de mães). A
9 Dra. Danielle destacou que Porto Alegre já enfrenta uma forte demanda por vagas, situação que
10 tende a se agravar a partir de 2026, segundo estudos. Ministério Público e Defensoria Pública
11 informaram o ingresso com ações judiciais questionando o processo de municipalização, com
12 recursos em andamento após o indeferimento da primeira liminar. Foi ressaltada a possível
13 inconstitucionalidade da proposta, pois a Constituição Estadual prevê a oferta completa do Ensino
14 Fundamental na zona urbana, o que seria contrariado pela implementação de um Ensino
15 Fundamental incompleto. Esse tema deverá ser apreciado futuramente pelo Conselho Estadual de
16 Educação. O Vereador Jonas Reis apresentou dados sobre o investimento anual do Estado em
17 educação (cerca de R\$ 800 milhões), valor impactado negativamente pela evasão e reprovação
18 escolar. Concluiu que a audiência foi um importante momento de escuta e mobilização, reforçando
19 que o tema requer um acompanhamento atento dos órgãos de controle e dos conselhos de educação.

20 **Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva:** utilizou o momento da reunião para fazer a
21 divulgação do SIPASE, um evento de caráter internacional promovido bienalmente pela Pontifícia
22 Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), programado para os dias 4 e 5 de dezembro
23 e tem como foco central a Psicopedagogia, celebrando a marca de 55 anos do curso da PUCRS, um
24 dos mais antigos e pioneiros no Rio Grande do Sul. O tema desta edição é “Psicopedagogia: entre
25 práticas, afetos e instituições”, abrangendo debates sobre os processos de aprendizagem nos
26 contextos clínico e escolar. Foi destacada a relevância acadêmica e científica do SIPASE, que
27 aprovou 31 trabalhos para apresentação. A programação será dividida entre um dia dedicado à
28 apresentação de trabalhos e um dia focado em oficinas práticas voltadas à reflexão sobre o ciclo
29 psicopedagógico e a educação. Ressaltou a participação do Presidente Sani, que conduzirá uma
30 oficina sobre movimento corporal e aprendizagem, enfatizando a importância do corpo no
31 desenvolvimento cognitivo. Estendeu o convite a todos os interessados, mencionando a
32 possibilidade de obter valores diferenciados para grupos de professores(as). Por fim, solicitou o
33 apoio na divulgação do evento junto às instituições, como forma de fortalecer o compromisso com a
34 pesquisa e a qualificação na área da educação. **Comentário do Conselheiro Bruno Ferreira:**
35 manifestou preocupação sobre a implementação da escola em tempo integral, especialmente no
36 Ensino Médio, em comunidades indígenas. Apontou que jovens indígenas nessa etapa,
37 frequentemente, já são adultos jovens, casados e com responsabilidades laborais, o que torna o
38 modelo de tempo integral potencialmente inviável ou inadequado às suas necessidades. Enfatizou a
39 necessidade de estudos aprofundados para determinar se o modelo contribui efetivamente para a
40 aprendizagem e para o fortalecimento das culturas e modos de vida tradicionais. Mencionou o risco
41 de se descaracterizar a proposta pedagógica ao confundi-la com um mero reforço escolar. Destacou
42 a ausência de uma normativa específica para a educação em tempo integral voltada às escolas

1 indígenas, dificultando a aplicação de políticas que respeitem suas particularidades. Compartilhou
2 sua experiência na Reunião da ANPEd, onde ministrou um minicurso sobre o Novo PNE. O
3 principal ponto de crítica recaiu sobre a meta que visa atingir 100% de matrículas de crianças
4 indígenas de 0 a 3 anos em creches no prazo de dez anos. Alertou que essa meta pode configurar
5 um retrocesso, pois desconsidera o fato de que o primeiro e fundamental espaço de aprendizagem
6 da criança indígena é a família e a comunidade, onde há ensinamento dos saberes ancestrais. Há o
7 risco de se retomar práticas integracionistas que buscam a assimilação à cultura dominante. Por
8 outro lado, reconheceu o avanço representado pela previsão dos territórios educacionais indígenas
9 no PNE, que buscam organizar as escolas regionalmente com base nos territórios dos povos,
10 visando o fortalecimento da gestão comunitária. Finalizou, alertando para a importância de manter o
11 tema em constante debate e monitoramento, visto que essas complexas questões exigirão,
12 futuramente, análise e posicionamento atento por parte do Conselho Estadual de Educação. Nesse
13 momento a Presidência da Sessão Plenária foi passada a 2ª Vice-Presidente Conselheira Marcia
14 Adriana de Carvalho para que a comunicação do **Conselheiro Sani Belfer Cardon**: manifestou o
15 registro referente às eleições para a Diretoria do Sindicato dos Professores do Ensino Privado do
16 Rio Grande do Sul (Sinpro/RS), destacando sua importância, que representa mais de 30 mil
17 professores da rede privada no estado e conta com um alto índice de sindicalização, totalizando
18 cerca de 22 mil associados ativos. As eleições ocorreram nos dias 28, 29 e 30 de outubro, com a
19 disputa entre a Chapa 1 (situação) e a Chapa 2 (oposição). Ressaltou a logística do pleito, que,
20 mesmo oferecendo votação *online*, manteve a distribuição de 222 urnas eletrônicas em diversos
21 locais de trabalho, garantindo uma participação expressiva dos(as) professores(as). A apuração,
22 concluída eletronicamente na noite de 30 de outubro, resultou na reeleição da Chapa 1 (situação)
23 com uma expressiva votação, obtendo quase 80% dos votos válidos. A chapa reeleita dará
24 continuidade à gestão do Sinpro/RS no triênio 2026–2028, mantendo o foco na valorização
25 profissional, na melhoria das condições de trabalho e no fortalecimento das políticas sindicais para
26 os(as) professores(as) do ensino privado. Encerrou a manifestação destacando a importância do
27 processo democrático dentro das entidades da educação e agradecendo a oportunidade de registrar o
28 evento. Nesse momento a Presidência da Sessão Plenária foi reconduzida ao 1º Vice-Presidente
29 Conselheiro Sani Belfer Cardon. Não tendo mais comunicações dos(as) Conselheiros(as) **encerro** a
30 presente Sessão Plenária e convoco de acordo com o Art. 16, Inciso IV, do Regimento Interno a
31 próxima, para o dia **12 de novembro de 2025, quarta-feira, às 8h**, com transmissão, em tempo
32 real, pelo Canal do CEE/RS, no YouTube. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que
33 depois de lida e aprovada, vai por mim assinada Secretária-Geral, **Patrícia Rodrigues Braunn**.